



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1.325, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Boletim SICOM nº 08 de Dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 2º Designar os servidores Sérgio Elísio Simões, Matrícula 564, e Cláudio Domiciano de Oliveira, Matrícula 1051, com lotação no Setor de Controle Interno e Patrimônio, e Romeu Dutra Moraes, Matrícula 4481, com lotação no Setor de Compras, para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos atos potenciais ativos e passivos de que trata o art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 3º Fixar a data de 31 de março de 2024 para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de março de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.325, de 13/03/2024, foi publicada na data de 14/03/2024, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão